

**ATA N.º 22/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro, Pedro Manuel Barros Pereira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Américo Paulo da Silva Ribeiro.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Jorge José de Magalhães Mendes e António José Cerqueira Dinis de Mesquita, tendo este último sido substituído pelo Senhor Vereador Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Distribuída a minuta da ata n.º 20/2017, da reunião ordinária de 29 de maio, foi a mesma aprovada por maioria.-----

----- Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata os Senhores Vereadores Lucinda Silva Fonseca Moreira e Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 09 de junho de 2017.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que decorreu no passado dia 31 de maio, a reunião extraordinária dos membros da Assembleia Intermunicipal da ADEFORMA, tendo sido deliberado propor a extinção da ADEFORMA, competência que cabe aos respetivos órgãos deliberativos municipais.-----

----- O Senhor Presidente comunicou que para conhecimento foram disponibilizados na *Dropbox*, dois documentos com os registos n.ºs 5667/2017/EXT e 5841/2017/INT, referentes a projetos e transferências para a Associação de Municípios do Baixo

Tâmega. O Senhor Presidente disse ainda que: - “foi disponibilizado o relatório Sobre a possibilidade do Município de Amarante e da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM) se constituírem como Autoridade de Transportes, assim a nível local podemos delegar na CIM essa competência, tenho algumas reservas nesta área, quanto à capacidade da CIM para gerir uma área tão sensível como esta, pois dada a realidade do nosso território, temos alguns transportes públicos que também servem de transporte escolar durante o período letivo, a CIM deveria ter solicitado a opinião e um plano de transportes a cada município. Pensamos na possibilidade de solicitar apoio a equipas universitárias com provas dadas nesta matéria, para conjuntamente com os técnicos do Município elaborarem um estudo, para posteriormente, aqui decidirmos o que fazer.”-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, para prestar alguns esclarecimentos sobre este assunto: - “primeiro, o facto de não delegarmos esta competência na CIM, não prejudica a competência da CIM a nível supramunicipal, são processos distintos; segundo, esta delegação apenas produz efeitos durante o período de vigência do mandato, ou seja, o assunto teria de ser remetido para aprovação à Assembleia Municipal, e em breve teremos eleições autárquicas, portanto, o resultado seria de pouca eficácia; note-se que há uma verba que foi atribuída às comunidades intermunicipais, cerca de duzentos mil euros, para gestão corrente, avaliar as atribuições e como poderão ser feitos os transportes ao nível supramunicipal; caso os municípios se constituam como Autoridade de Transportes, terão direito a uma verba, para a realização desses estudos, aproximadamente trinta mil euros, o que não invalida que posteriormente, caso se entenda ser mais vantajoso, possamos delegar na CIM essa competência. Temos uma série de particularidades que devem ser estudadas a nível local. Não nos parece que a CIM tenha recursos para fazer esta avaliação para todos os municípios que a constituem, por isso, defendemos que, nesta fase inicial, é mais vantajoso que o Município de Amarante se constitua como Autoridade de Transportes. Como o prazo máximo é agosto de 2018, este irá interferir com os transportes escolares no ano letivo 2018/2019, caso haja delegação de competências na CIM. Tudo passará a ser gerido pela CIM, desde a abertura dos concursos à avaliação da prestação dos serviços, exceto nos percursos internos em que o trabalho será dos técnicos do Município. Atualmente, há uma relação de proximidade com as empresas de transportes escolares; quando surgem constrangimentos, é mais fácil de os solucionar. Se o processo mudar, não sabemos como funcionará neste particular.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: - “comungo e subscrevo quase tudo o que aqui foi dito, não me pareceu do articulado que foi distribuído, que haja necessidade ou vantagem em delegar na CIM a competência para este estudo, concordo que a CIM não tem capacidade para nos substituir a nível local.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse: - “a nossa opinião vai de encontro àquilo que aqui foi dito, é um passo muito importante, deverá ser feito um estudo aprofundado, a especificidade do nosso Município e o conhecimento dos nossos técnicos é uma mais-valia.”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que o UVVA decorrerá nos próximos dias 16, 17 e 18, e que os Senhores Vereadores receberão um convite para a sessão de abertura, marcada para as dezoito horas de sexta-feira.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros entregou um requerimento para agendamento à próxima reunião do Executivo, tendo como finalidade requerer parecer jurídico à CCDD-N referente ao P.D.M. de Amarante.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “8.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2017” – (Registo n.º 5765/2017/06/07).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a 8.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2017**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **Votou contra o Senhor Vereador Pedro Barros**, dando por reproduzidos os fundamentos invocados aquando da declaração de voto subscrita aquando da discussão e votação dos Documentos Previsionais de 2017. **Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Implementação do Cartão Jovem Municipal” – (Registo n.º 5757/2017/06/07) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“No âmbito do PAJ – Plano de Atividades da Juventude, dinamizado em parceria com a Casa da Juventude, encontra-se prevista a implementação e comercialização do Cartão Jovem Municipal, mediante a celebração de acordo de colaboração com a Movijovem.

O Cartão Jovem é uma iniciativa europeia com mais de 70.000 vantagens associadas, das quais 7.500 são vantagens nacionais. Ao estabelecermos esta parceria de

colaboração, o Cartão Jovem Municipal de Amarante beneficiará de todas estas vantagens, mais aquelas que o Município decida conceder.

Sendo o Cartão Jovem Municipal um instrumento transversal de política de juventude, uma vez que aborda diversas áreas de atividade e serviços para os jovens, o mesmo constitui-se também como instrumento de apoio ao comércio local, na medida em que há a possibilidade de angariar parceiros locais para esta iniciativa. Estes parceiros locais devem atribuir vantagens aos titulares do cartão, beneficiando das ferramentas de comunicação e divulgação do Cartão Jovem E.Y.C.

Têm acesso ao Cartão Jovem Municipal todos os jovens residentes no Município de Amarante, com idade compreendida entre os 12 e os 29 anos inclusive, com o custo de 10€.

A celebração do Acordo de Colaboração com a Movijovem implica a requisição municipal de um lote mínimo de 250 cartões (250 x 10€ (PVP) = 2.500,00€ - 10% = 2.250,00€), a liquidar em duas tranches de 50% cada: primeira no ato de entrega e a segunda após 180 dias. Os proveitos obtidos pela venda direta do Cartão Jovem Municipal de Amarante ao jovem munícipe adquirente revertem a favor do Município.

Desta forma, proponho que a Exma. Câmara:

a) Aprove a minuta do acordo de colaboração com a Movijovem e a celebração do acordo, em anexo;

b) Aprove as vantagens municipais a conceder aos titulares do cartão jovem, nomeadamente no acesso aos equipamentos desportivos e culturais, através da redução dos preços praticados, de acordo com o documento em anexo, e suportado no parecer jurídico da DAG;

c) Autorize a comercialização do Cartão Jovem Municipal na Casa da Juventude de Amarante;

A despesa com a aquisição dos cartões tem cabimentação na rubrica A-40/2016.

Paços do Município de Amarante, 07 de Junho de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: - “estou de acordo com a medida, mas parece-me inadequado o modelo de aplicação de um desconto de 50% sobre a tabela de preços ou por capítulos, deve apenas aplicar-se aos ingressos e individualmente. Deve haver um aprofundamento, pois não faz sentido, no caso das penalizações haver um desconto, para além de estarem previstas isenções até aos dezasseis anos em alguns casos, que não justifica a aplicação deste desconto.”-----

----- O Senhor Presidente concordou com o proposto, com a salvaguarda de que o desconto seja aplicado somente em casos de utilização individual e apenas sobre o valor os ingressos, e não sobre os preços.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contrato de comodato a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. para utilização das parcelas abrangidas pelo estudo prévio de Qualificação Paisagística das Margens do Rio Tâmega e Parque Linear Pedonal – Aprovação de Minuta” – (Registo n.º 5773/2017/06/07) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“A Câmara Municipal aprovou no ano de 2015 o estudo prévio para a Qualificação Paisagística das Margens do Rio Tâmega e do Parque Linear Pedonal, elaborado pelo Senhor Professor Doutor Sidónio Pardal.

Ora sucede que, a execução daquele estudo incide sobre parte das parcelas situadas entre as cotas 62 a 66 e que estão associados ao Aproveitamento Hidroelétrico do Torrão com os números: 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 838, 844, 848, 850, 852, 854, 858 e 860.

Por essa razão, solicitei à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. a indicação das condições em que poderiam as parcelas de terreno em causa ser cedidas ao Município com o objetivo de poder-se executar nas mesmas as infraestruturas previstas no estudo prévio de Qualificação Paisagística das Margens do Rio Tâmega e do Parque Linear Pedonal.

Em resposta, a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., apresentou-nos a minuta do contrato de comodato que anexo, em que definiu as condições em que está aquela entidade disponível para autorizar a utilização, pelo Município de Amarante, das parcelas necessárias à execução do referido projeto.

Tal contrato de comodato, carece assim de aprovação e subscrição pelo Município.

Nestes termos, considerando:

- O Interesse do Município na disponibilidade da parte das parcelas situadas entre as cotas 62 a 66 e que estão associados ao Aproveitamento Hidroelétrico do Torrão com o n.º 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 838, 844, 848, 850, 852, 854, 858 e 860, para execução do estudo prévio de qualificação paisagística das margens do Rio Tâmega – Parque Linear Pedonal;
- Que a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., está, nos termos da minuta do contrato de comodato em anexo, onde são definidas as condições em que está aquela entidade disponível para autorizar o Município de Amarante a utilizar as parcelas necessárias à execução do referido projeto;
- Que tal contrato de comodato, carece de aprovação e subscrição pelo Município.
- Que nos termos do art.º 33.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a aprovação de tal contrato;

PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA, aprove a minuta do contrato de comodato em anexo e conceda poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever.

Paços do Município de Amarante, 7 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara** e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Primeira Revisão ao Mapa de Pessoal” – (Registo n.º 5771/2017/06/07) – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:-----

“O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão dotado de uma dinâmica própria, pois, além de identificar os ativos do Município, nas suas várias vertentes, deve além disso estar provisionado em número suficiente de molde a responder às necessidades do município em matéria de gestão de recursos humanos.

Nesse preciso sentido, torna-se então necessário proceder a atualizações do aludido documento de gestão à medida que as vicissitudes emergentes das relações contratuais, quer temporárias, quer definitivas, surjam na estrutura de recursos humanos (vg., rescisões, aposentações, baixas médicas prolongadas) ou, ao invés, no âmbito da própria atuação do município, prosseguindo as suas atribuições e exercendo as competências legalmente conferidas.

A alteração agora proposta a esta Câmara resulta de um diagnóstico, por via de um processo colaborativo com as unidades orgânicas do município, que sob a coordenação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH) participaram na identificação das atuais carências de postos de trabalho. O resultado desse processo está vertido na proposta subscrita pela Sra. Chefe da DARH, Dr.ª Patrícia Fonseca, e com a qual se expressa a nossa concordância.

Em síntese, as alterações propostas pelas unidades orgânicas resultam, acima de tudo, de uma análise de carácter técnico.

Assim, e atendendo às informações antecedentes, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a primeira alteração ao mapa de pessoal de 2017.

Paços do Município de Amarante, 07 de junho de 2017.

O Vereador dos Recursos Humanos,

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse: - “uma das críticas feitas pelo Partido Socialista a vinte e oito de março passado à proposta apresentada, foi a falta dos relatórios dos Serviços com a respetiva fundamentação técnica para a criação de determinados lugares, verificamos que na presente proposta, alguns dos lugares a criar são objeto de fundamentação, embora escassa em alguns casos, noutros trata-se de uma troca de correspondência entre os Serviços, pelo que nos sentimos insatisfeitos em determinados casos. Não estamos esclarecidos quanto ao objetivo e alcance na criação de determinados lugares, achamos estranho, porque não estamos habituados.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: -“tiveram vinte e quatro anos para se habituar a este tipo de mapas, a metodologia é a mesma que se usava no vosso tempo.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse: - “acho estranho, pois há alterações ao mapa tradicional a que estávamos habituados, por exemplo, a criação de um lugar para biólogo, criminologista, por falta de fundamentação. Considero que devem ser prestados mais esclarecimentos, para nos sentirmos mais confortáveis e votarmos em consciência. Relativamente à questão das AEC’s, em março dissemos que esta seria a altura certa para analisar o mapa de pessoal, dada a proximidade e as previsões para o novo ano letivo.”-----

----- O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Lucinda Fonseca que relativamente a este assunto disse: - “lembro-me perfeitamente da discussão deste assunto, uma das questões levantadas aqui sobre as AEC’s pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, era se isto se tratava de uma questão política e eu disse naquele momento, aquilo que vou dizer novamente, aquela opção não era política, mas sim, decorrente do procedimento legal, porque os professores das AEC’s têm um contrato a termo certo resolutivo, que termina em junho, ou seja, não podem continuar a exercer funções. Na reunião de março, os Senhores Vereadores do Partido Socialista perguntaram se esse seria o *timing*, na altura respondemos que o *timing* era o da elaboração do mapa de pessoal, que é o mesmo do atual, no que respeita às necessidades de professores das AEC’s, e será o mesmo em junho próximo, a informação que possuíamos é a mesma, tanto em março, como atualmente, tal como, em junho. Se bem se recordam, na altura nessa bancada, perguntaram à Senhora Vereadora Angelina

Teixeira se haveria alguma informação mais precisa antes da próxima Assembleia Municipal de junho, ao que a Senhora Vereadora Angelina Teixeira respondeu que não. A informação que dispomos é a mesma que tínhamos em março, é uma estimativa, porque as turmas só 'fecham' em setembro." A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca retomou a palavra e disse: - "a informação que nos foi facultada pelos Senhores Diretores dos Agrupamentos, foram eles que nos disseram quais as necessidades, reafirmo que não houve nenhuma decisão política neste processo."-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse: - "tudo o que aqui é dito, carece de uma decisão política, por isso, na altura dissemos que faltava uma justificação política, algo que agora foi colmatado. Noto uma evolução positiva neste processo. A crítica feita em março, era a falta de argumentação política. Não estamos contra as AEC's, nem nunca estivemos."-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse: - "Então, o que está em causa, não são as AEC's, mas sim, os outros lugares."-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - "a abertura dos procedimentos concursais tem de passar aqui na Câmara, a decisão dependerá dos Senhores Vereadores. Relativamente à criação de um lugar de biologia, relembro que estamos a fazer um excelente trabalho com a comunidade escolar, com a agricultura sustentável, as ciências, a biodiversidade, os rios, a parte ambiental, por isso, a criação de um lugar para biólogo faz todo o sentido."-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães esclareceu: - "nesta última informação, estão vertidas todas as informações das Unidades Orgânicas. Contudo há casos especiais, por exemplo, na DPGT, há necessidade de um informático, foi comunicado à DARH, que ao verter para o Mapa de Pessoal, considerou que o lugar deve ser criado no GAT – Informática, e não na DPGT, apesar de posteriormente prestar esse técnico dar apoio na DPGT; o mesmo acontece na DCT, onde é solicitada a criação de um lugar para Assistente Técnico – SIG, esse lugar é vertido na DPGT, para juntar ao Técnico Superior de SIG existente. Esta é a harmonização que é feita pela DARH no Mapa de Pessoal, apenas o Gabinete de Médico Veterinário Municipal e o Gabinete de Assessoria Técnica, reportaram diretamente ao Senhor Presidente, porque os lugares de chefia não estão preenchidos".-----

----- O Senhor Vereador Américo Ribeiro questionou se houve alguns concursos por mobilidade intercategorias ou intercarreiras."-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu negativamente.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a “Primeira Revisão ao Mapa de Pessoal”, nos termos e de acordo com a informação da DARH de 06 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães de 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

----- **Votou contra o Senhor Vereador Pedro Barros**, invocando os fundamentos aduzidos aquando da discussão deste assunto na reunião havida a 28 de março de 2017.-

----- **Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista**, tendo ditado a seguinte declaração de voto para a ata: -“este mesmo assunto foi apresentado na reunião de vinte e oito de março passado, na altura os Vereadores do Partido Socialista manifestaram a sua preocupação por falta completa dos lugares a criar, verifica-se hoje que esta proposta é acompanhada de alguma dessa fundamentação, embora escassa em muitos casos, faltando ainda muita fundamentação sobre alguns postos de trabalho a criar, registamos os esclarecimentos prestados, que foram importantes, não estamos de acordo com a proposta na especialidade, pelo que nos abstermos, pois concordamos com a proposta na generalidade.”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Apoio à organização e realização de atividades esporádicas (RMAAD)” – (Registo n.º 5762/2017/06/07) – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Concordo com a informação da DJED que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

As actividades consideradas em anexo constam na agenda do programa Amaranite Cidade Desportiva, e vão de encontro à estratégia de promoção do desporto, quer aquático, quer de aventura ou lazer, promovendo e usufruindo dos nossos recursos naturais, como a serra da Aboboreira, Marão e Meia Via, o rio Olo e Tâmega, bem como os nossos recintos desportivos, como o complexo desportivo da Costa Grande.

Além do panorama promocional e turístico, cabe ao município ajudar a desenvolver actividades que promovam a prática de desporto, a formação de atletas, como forma de impulsionar uma vida mais activa e consequentemente mais equilibrada e saudável, promovendo também o contacto com a natureza e paisagem.

Em suma, num concelho rico em recursos naturais, nomeadamente serras e rios, estas actividades desportivas são uma das formas de criar sinergias entre desporto e natureza.

Assim,

- Considerando que o valor de cada ponto é de 2.400€,

- Considerando o artigo 6.º do RMAAD, no que respeita ao apoio à organização e realização de actividades esporádicas,

Proponho a atribuição do valor de 7920€ às associações em anexo.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 07 de junho de 2017.

O Vereador do Desporto,

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães** e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio financeiro à FADA” – (Registo n.º 12135/2017/05/02) – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:-----

A FADA - Federação das Associações Desportivas de Amarante - vem, neste ano de 2017, solicitar um apoio financeiro à Câmara.

Tendo em conta o histórico de apoio dos últimos anos e atendendo ao trabalho desenvolvido pela FADA na promoção do desporto, e em particular do futebol, no concelho de Amarante, propõe-se atribuir:

Associações/Colectividades	Valor de apoio
Federação das Associações Desportivas de Amarante - FADA	5000,00 €

De referir que, além do papel relevante na dinamização de várias freguesias do concelho, as competições organizadas pela FADA têm relevância desportiva e impacto na promoção do associativismo, proporcionado aos atletas, em particular aos jovens, a participação e prática desportiva constante.

Assim,

Em face do que se deixou exposto, propõe-se que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, sejam atribuídos os apoios financeiros FADA no valor de 5000€ (cinco mil euros).

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exm.º Senhor Presidente para, eventual, agendamento em reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 07 de junho de 2017.

O Vereador do Desporto,

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- AÇÃO SOCIAL – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 5610/2017/06/05).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 05 e 07 de junho de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- AÇÃO SOCIAL – “Habitação Social – Pedido de integração de familiar” – (Registo n.º 13866/2017/05/18).-----

----- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 02 e 06 de junho de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social – Pedido de pagamento de dívida em prestações” – (Registo n.º 11762/2017/04/26).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 22 de maio e 01 de junho de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social – Pedido de alteração de titularidade do contrato de arrendamento” – (Registo n.º 19885/2016/08/11).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 22 de maio e 01 de junho de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social – Pedido de permuta de habitação” – (Registo n.º 8040/2017/03/21).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 01 e 07 de junho de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PATRIMÓNIO** – “Contrato de comodato – Autorização de celebração do protocolo” – Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 13506/2017/05/15).-----

----- A Câmara deliberou **autorizar a celebração do protocolo**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 06 e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Requalificação da Rua Imaculada Conceição, em Figueiró (Santa Cristina) – Estudo Prévio” – (Registo n.º 16226/2017/06/07).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o estudo prévio de “Requalificação da Rua Imaculada Conceição, em Figueiró (Santa Cristina)”**, nos termos e de acordo com o

parecer técnico da UTP de 07 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Branca Flor Martins de Sousa Faria **Local:** Lugar de Serra de Água e Leite, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 659/2004 P-ONERED**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 06 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de emissão de declaração de interesse público municipal **Requerente:** União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Local:** Rua Central de Carneiro, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 29/2017 OP-CER**-----

----- A Câmara, com fundamento nos pareceres técnicos da DPGT de 19.04.2017 e 10.05.2017, e informação jurídica de 19.05.2017 e, bem assim, mediante proposta do Senhor Presidente da Câmara de 31.05.2017, deliberou **remeter o pedido da Autarquia requerente à Assembleia Municipal para efeitos de emissão de declaração de relevante interesse público municipal**.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de receção definitiva das obras de urbanização da operação de loteamento **Requerente:** Imoriper – Sociedade Imobiliária, Lda. **Local:** Lugar de Raposeira, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 47/2006 P-LOTOP**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização e consequentemente, o envio da presente ao DAG para liberação da caução de garantia**, prestada sob a forma de garantia bancária, com o nº 58/2011-P do BPN de 4/02/2011, no valor de Eur. 5.404,30, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém agrícola **Requerente:** Chikioshira Sag, Lda. **Local:** Lugar da Costa, Freguesia de Telões **Proc. n.º 92/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 05 e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de demolição, alteração e ampliação **Requerente:** Isolino de Novais Pereira **Local:** Rua de Fornos, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 100/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 02 e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação bifamiliar e de muro de vedação e respetivas serventias **Requerente:** Predimestre – Engenharia e Construção, Lda. **Local:** Rua das Silveiras, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 7/2017 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 02 e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades. Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros**, por discordar da utilização generalizada do despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de fevereiro de 2017, apoiado no parecer jurídico da Senhora Professora Dra. Fernanda Paula Oliveira.”-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Maria Aldina de Jesus Carvalho **Local:** Lugar de Felgueiras, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 255/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 02 e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades. Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros**, por discordar da utilização generalizada do despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de fevereiro de 2017, apoiado no parecer jurídico da Senhora Professora Dra. Fernanda Paula Oliveira.”-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e de ampliação de um edifício **Requerente:** Serafim Pinto Ribeiro **Local:** Rua de S. João, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 97/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 02 e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/suporte de terras **Requerente:** José Carlos Moreira Teixeira **Local:** Lugar da Devesa, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão **Proc. n.º 170/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 01 e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades**.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e de ampliação de um edifício de construção anterior a 1951 **Requerente:** Artur Augusto da Silva Cerqueira **Local:** Rua do Poço de Linho, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 154/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 31 de maio e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de demolição, reconstrução e ampliação de um edifício **Requerente:** António Manuel Queirós Ferreira **Local:** Rua da Gateira de Cima, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 50/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 31 de maio e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Vítor Manuel Dias Machado de Jesus **Local:** Lugar de Devesinha, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 530/2005 P-ONERED**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 17 de maio e 07 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades**. Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente

“Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, por discordar da utilização generalizada do despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de fevereiro de 2017, apoiado no parecer jurídico da Senhora Professora Dra. Fernanda Paula Oliveira.”-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas relativas às licenças da “Festa de Encerramento da Catequese” **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Local:** Largo da Igreja, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 126/2017 URB–EXP**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 07 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas relativas às licenças da “Feira à Moda Antiga” **Requerente:** União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Rua Miguel Bombarda, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 121/2017 URB–EXP**---

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 07 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas relativas às licenças da “Festa em Honra de S. Pedro” **Requerente:** Junta de Freguesia de Lomba **Local:** Rua de S. Pedro Freguesia de Lomba **Proc. n.º 115/2017 URB–EXP**-----

----- A Senhora Chefe da DPGT, Arq. Cláudia Montenegro esclareceu que as taxas relativas às licenças da “Festa em Honra de S. Pedro” são no montante Eur. 288,57.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 07 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.**-----


----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas relativas às licenças da “Festa de S. João de Louredo” **Requerente:** Junta de Freguesia de Louredo **Local:** Rua da Bouça da Cruz, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 117/2017 URB–EXP**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 07 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais

deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença da Equipa Técnica do Gabinete mpt – Mobilidade e Planeamento do Território, Lda. tendo os elementos desta equipa feito uma breve apresentação do trabalho realizado na Fase II (Estratégia de Intervenção) do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Amarante.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

João Maria Gaspar Lourenço

